A COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO FIES DA UNIVERSIDADE VILA VELHA informa que:

1. Os aditamentos de renovação semestral do FIES dos Contratos Formalizados a partir de 2018.1 (FIES NOVO), referente ao 1º semestre de 2025, será prorrogado até o dia 30.06.2025.

2. O aditamento de renovação semestral do FIES, que constitui procedimento necessário à continuidade do financiamento, é realizado no SIFES mediante **solicitação da CPSA** ou Equipe de Apoio Técnico da IES e **confirmação eletrônica pelo Estudante** financiado;

3. A operação de solicitação do aditamento de renovação semestral exige que o Estudante, dentre outras, atenda a seguinte condição: **estar regularmente rematriculado no semestre objeto de aditamento**;

4. Realizada a solicitação de aditamento de renovação, o Estudante que dela terá conhecimento por meio do respectivo endereço eletrônico, poderá no prazo informado **confirmá-la** ou **rejeitá-la**, devendo, em qualquer dessas hipóteses, comparecer, imediatamente, no **Setor do FIES** desta **IES**, para acerto ou adequação das informações prestadas pela **IES**;

5. Após a confirmação, pelo Estudante, da solicitação de aditamento de renovação, não mais será possível a alteração da "grade da etapa", ou seja, dos componentes/disciplinas definidas à cursar no semestre, sendo, assim, certo, que qualquer alteração nesse sentido constituirá em ônus financeiro do estudante, uma vez que não comporta cobertura do FIES; e que

6. É de **inteira responsabilidade do estudante financiado a observância dos prazos e dos procedimentos com relação a manutenção do financiamento** bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio de informações disponibilizadas no *site* do **FIES** *e* desta IES (www.uvv.br), em **mensagens enviadas para o respectivo e-mail, *blog acadêmico*,** ou **pessoalmente nesta CPSA, lotada no Departamento Financeiro, Estágios e Programas (campus central ao lado da Biblioteca), ao qual recomendamos o imediato comparecimento em caso de dúvidas,** uma vez que a inexistência de operação de manutenção do FIES por fato/motivo imputável ao estudante, conforme o caso, poderá ensejar a não cobertura do semestre de referência ou até mesmo o encerramento do contrato de financiamento.

CPSA da UVV